

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento.

Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome	ETP's O presente documento de informação fundamental assume carácter genérico, os produtos em oferta possuem vários produtores. O Banco Montepio (www.bancomontepio.pt) atua como comercializador dos ETPs
Autoridade competente de supervisão	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)
Data de produção	Este Documento de Informação Fundamental foi produzido em 2024-01-17
Contacto	Para mais informações, ligue para 21 724 16 24, custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00)

ADVERTÊNCIA

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Os ETP's subdividem-se em três classes consoante o tipo de ativo subjacente que replicam, ETF's, ETC's e ETN's. A abertura de uma posição implica a exposição do investidor à valorização (em caso de posição longa/compra) ou desvalorização (em caso de posição curta/venda) de determinado ETP. Alertamos ainda para o fato de alguns ETP's serem alavancados (Leveraged), permitirem replicar estratégias de queda no ativo subjacente (curta/venda). Os ETP's com características de leveraged têm por objetivo gerar uma rentabilidade que reproduza um múltiplo (positivo ou negativo) da rentabilidade diária do ativo subjacente. Nestas circunstâncias, o desempenho do ETF durante períodos mais longos de tempo tendem a afastar-se significativamente do desempenho do ativo subjacente nesse mesmo período (Tracking Error). O rendimento não é garantido.

Exchange Traded Funds (ETF's)

O ETF é um fundo de investimento aberto admitido à negociação em bolsa de valores que em regra geral visa obter um desempenho dependente do comportamento de um determinado indicador de referência (um índice, um ativo ou uma estratégia de investimento).

Exchange Traded Commodities (ETC's)

São títulos admitidos à negociação em bolsa de valores que em regra geral visam obter um desempenho dependente do comportamento de uma ou várias mercadorias (petróleo, ouro, prata, cereais entre outros).

O valor do ETC está indexado ao valor da mercadoria ou cabaz de mercadorias e são por norma garantidos pelo ativo físico ou derivado que confere exposição ao ativo subjacente.

Os ETC não concedem qualquer direito à aquisição do ativo subjacente.

Exchange Traded Notes (ETN's)

São títulos de dívida sem juro, concebidos para seguir o retorno de um referencial ou ativo subjacente. Os ETN são geralmente emitidos por Bancos ou Sociedades Gestoras, podendo não se encontrar cobertos por garantias. Independentemente do facto do seu rendimento se referir a um referencial ou ativo(s) subjacente(s), os ETN são semelhantes a obrigações cotadas não garantidas.

Os ETN possuem risco de contraparte, dependendo fundamentalmente, da solvabilidade do emitente. Uma alteração nessa solvabilidade poderá afetar negativamente o valor do ETN, independentemente do desempenho do referencial ou do ativo subjacente. Em circunstâncias extremas, o incumprimento por parte do emitente deixaria o investidor na posição de credor sem garantia perante a entidade emitente.

Objetivos: O investimento em ETP's permite obter exposição indireta às oscilações de preço a que o ativo subjacente está sujeito sem o deter diretamente. A sua liquidação é exclusivamente financeira.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Cliente não profissional com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados a derivados, com o mais alto nível de tolerância ao risco e capacidade para suportar perdas.

Prazo e possibilidade de reembolso antecipado: Os ETP's não têm período de detenção recomendado. As posições abertas em ETP's podem ser encerradas através da negociação de uma posição simétrica. O emitente poderá liquidar o produto mediante pré-aviso.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?



Indicador Sumário de Risco:

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para lhe pagar. Atenção ao risco cambial. Receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado. Em determinadas circunstâncias, poderá ter de efetuar pagamentos adicionais para compensar perdas. **A perda global em que poderá incorrer pode exceder significativamente o montante investido.** Outros riscos relevantes: de Mercado, Capital, Crédito, Contraparte, Conflito de Interesses, Taxa de Juro, Liquidez, Jurídico, Fiscal, Cambial, Alavancagem e de Fecho Automático de Posições. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte, a totalidade ou mais que o seu investimento. Se não (pudermos) pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento. Contudo, pode beneficiar de um sistema de proteção do investidor (consultar a secção "O que sucede se o BM não puder pagar?"). O indicador acima apresentando não tem em conta esta proteção.



Cenário de Desempenho:

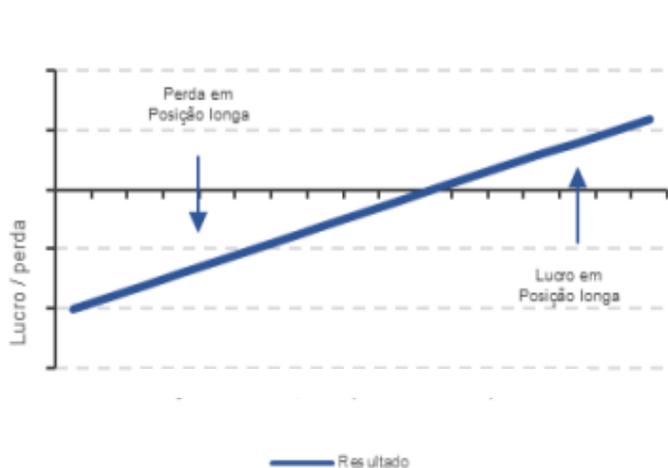
Atendendo ao universo de ETP's disponíveis em mercado, não é exequível elaborar projeções para todos os cenários de desempenho. No pior cenário o investidor perderá a totalidade do capital investido.

Existem vários tipos de risco de negociação, incluindo o risco de alavancagem, dos quais o investidor deve estar ciente antes de começar a negociar. Informações sobre os fatores que afetam o desempenho deste produto são detalhadas aqui incluindo, entre outros;

- Risco de alavancagem do ETP
- Risco cambial
- Risco de mercado
- Risco de perturbações do mercado
- Risco de contraparte
- Risco da plataforma de negociação online e de tecnologias de informação
- Conflitos de interesse

Cálculo de perdas/ganhos:

O ganho ou perda do investidor em ETP's está associado à variação do preço do ativo subjacente e representa-se pelo seguinte gráfico (ex. posição longa).



Este gráfico ilustra qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-lo com os gráficos relativos às remunerações de outros derivados. O gráfico apresentado mostra uma gama de resultados possíveis e não constitui um indicador exato do valor que poderá obter. O valor que obtém irá variar em função da evolução do subjacente. Para cada valor do subjacente, o gráfico indica qual seria o lucro ou prejuízo do produto. O eixo horizontal mostra os vários preços possíveis do valor subjacente na data de vencimento e o eixo vertical mostra o lucro ou perda. Comprar este produto equivale a ter a convicção de que o preço subjacente irá aumentar. Vender este produto para abrir uma posição equivale a ter a convicção de que o preço subjacente irá diminuir. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O QUE SUCEDE SE O BANCO MONTEPIO NÃO PUDER PAGAR?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o BM não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

1. Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

2. Composição dos custos

Antes de começar a negociar em ETP's, o investidor deve familiarizar-se com todas as comissões, taxas e outros encargos pelos quais será responsável. Estes encargos reduzirão qualquer lucro líquido ou aumentarão as perdas do investidor.

Esta tabela ilustra os diferentes tipos de custos para ETP's		
Custos pontuais	Comissão	Consultar preçário publicado em: https://www.bancomontepio.pt/precario
	Comissão mínima	Consultar preçário publicado em: https://www.bancomontepio.pt/precario
	Margem na taxa de conversão cambial	Sempre que os investimentos sejam efetuados numa moeda diferente da moeda da conta haverá lugar a conversões cambiais
Custos recorrentes	Custos de custódia	Quando aplicável. Consulte o preçário publicado em https://www.bancomontepio.pt/precario

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado

Os ETP's não têm período de detenção recomendado. As posições mantêm-se em aberto pelo período que os investidores decidam até ao vencimento do contrato, sendo encerradas através da negociação de uma posição simétrica.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Pode apresentar formalmente reclamação, indicando os elementos de identificação que viabilizem a análise e descrevendo de forma clara e completa os factos que motivam a reclamação.

A reclamação pode ser apresentada através do preenchimento de:

- Mensagem eletrónica para: GabineteCliente@montepio.pt
- Carta dirigida ao Gabinete Cliente Qualidade - Rua Castilho, 1250-066 Lisboa;
- Serviço Phone24 (exclusivo para clientes do BM aderentes ao Serviço); ou
- Livro de Reclamações, disponível em todos os Balcões.

A reclamação é objeto de análise e tratamento no Gabinete Cliente Qualidade do BM, que comunica formalmente a decisão, quer assista razão ao reclamante, quer nos restantes casos.

São desenvolvidas todas as diligências para conclusão célere dos processos de reclamação. Nos casos de elevado grau de complexidade, mantém-se o reclamante informado, através dos meios considerados mais adequados.

Pode obter mais informações em <https://bancomontepio.pt/politica-gestao-reclamacoes>.